

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº63 de 20 de setembro de 2011, julgou vencedora a empresa:

- **CLEDILENE DECHAMP VIDAL DA SILVA**  
**CNPJ: 04.267.755/0001-08**

DESCRIÇÃO
Aquisição de material de higiene e limpeza, sendo itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 1.650,46 (um mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)

E **ADJUDICAR** os produtos à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 07 de maio de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente